

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3513/2016

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA ANDRÉA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VII, NÍVEL II, GRAU B, DO QPL, SEXTA-PARTE DE SEUS VENCIMENTOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

19/04/2016 20/04/2016 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3513, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Concede à funcionária ANDRÉA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau B, do QPL, sexta-parte de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANDRÉA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau B, do QPL, sextaparte de seus vencimentos, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 75.001/16 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 17 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng^o. MARCELO GÀSTALDO

Presidente

ROGERIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de abril de dois mil e deţesseis (19/04/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

Diretor Administrativo

PUBLICADO em <u>2010/11/6</u>

Impr